DECRETO LEGISLATIVO Nº. 191, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, a**o** senhor *OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA.*

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de novembro de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereador José Roberto dos Santos